



**BOLETIM Nº23**

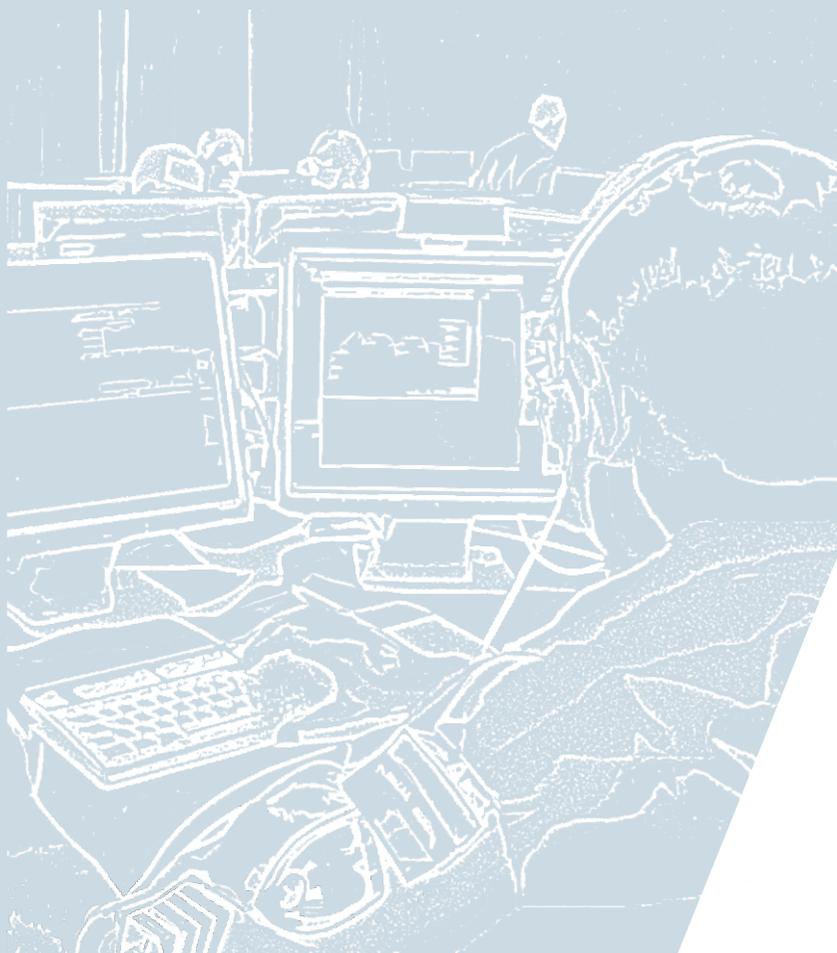
# **Informações Criminais Espírito Santo**

**4º Trimestre de 2017**

**IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves**

**2018**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN



**BOLETIM Nº23**

# **Informações Criminais Espírito Santo**

**4º Trimestre de 2017**

Fevereiro / 2018

## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Paulo César Hartung Gomes

### **VICE-GOVERNADOR**

César Roberto Colnaghi

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Regis Mattos Teixeira

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

André de Albuquerque Garcia

## **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

### DIRETOR-PRESIDENTE

Gabriela Macedo Lacerda

### DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Ana Carolina Giuberti

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Andréa Figueiredo Nascimento

### COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Sandra Mara Pereira

## **EXECUÇÃO TÉCNICA**

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Estudos Territoriais – CET

### **Elaboração**

Thiago de Carvalho Guadalupe

### **Elaboração - Mapas**

Pablo Silva Lira

Nathalia Nogarolli Bonadiman

### **Revisão**

Marlon Neves Bertolani

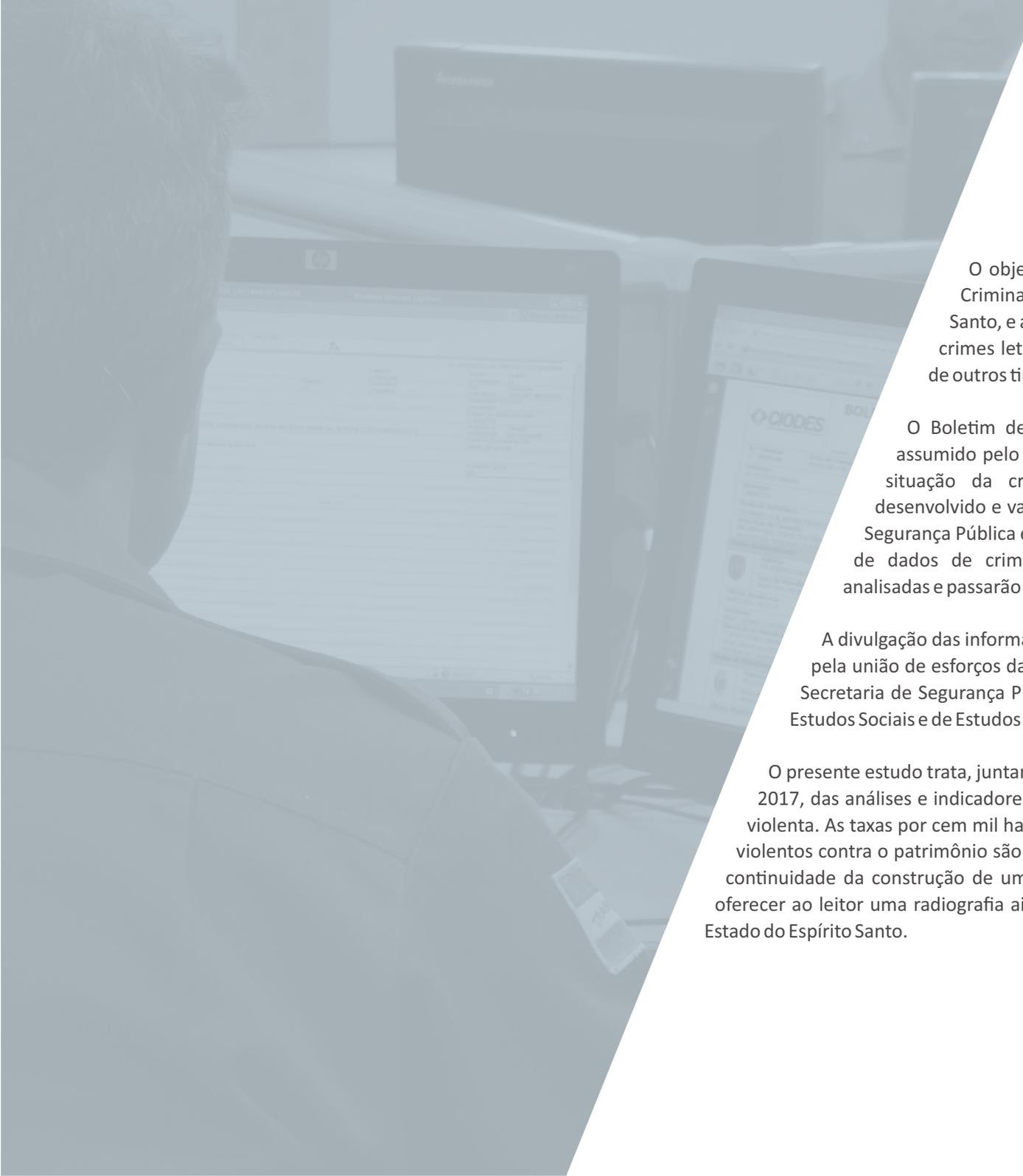
### **Editoração e diagramação**

*Assessoria de Relacionamento Institucional*

Eugênio Herkenhoff

### **Colaboração: SESP**

Edna Maria dos Santos Amorim



# Apresentação |

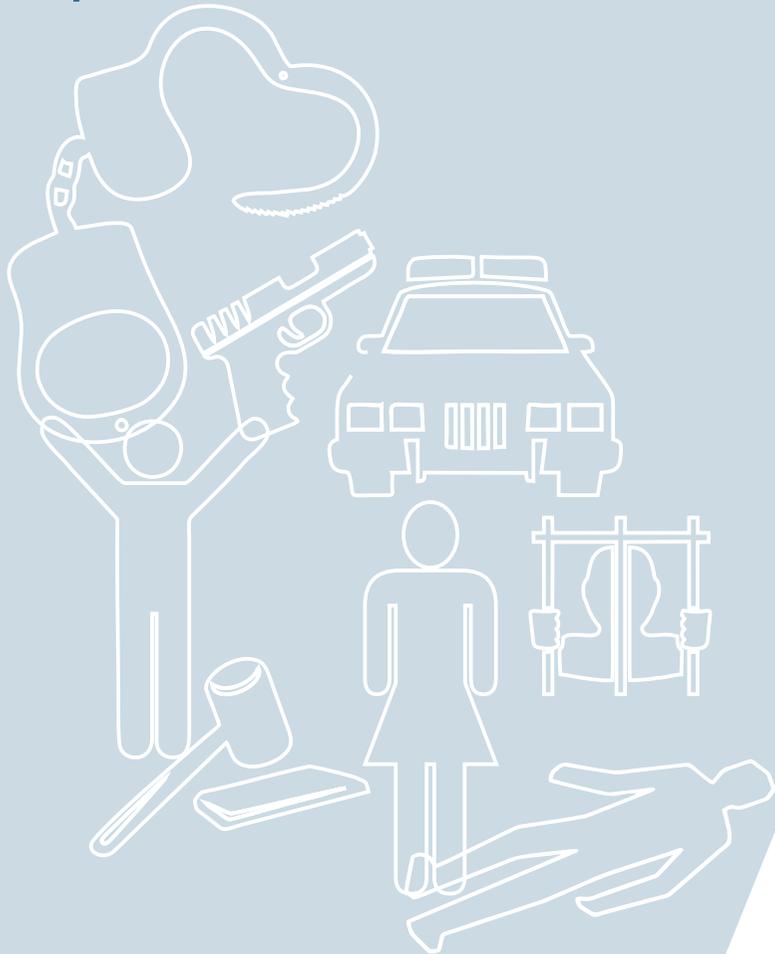
O objetivo principal da publicação Boletim de Informações Criminais é traçar o perfil da criminalidade violenta no Espírito Santo, e ainda, de possibilitar a comparação das estatísticas dos crimes letais intencionais (SENASP, 2004a, 2004b), assim como de outros tipos de crimes dessa natureza ocorridos no estado.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo. Este trabalho é desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor este Boletim de Segurança Pública.

A divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo é mantida pela união de esforços da Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP e das Coordenações de Estudos Sociais e de Estudos Territoriais do Instituto Jones dos Santos Neves — IJSN.

O presente estudo trata, juntamente com o fechamento dos dados de CLIs do ano de 2017, das análises e indicadores, principalmente no que diz respeito à criminalidade violenta. As taxas por cem mil habitantes de crimes violentos contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio são apresentadas novamente nessa edição, permitindo a continuidade da construção de uma série histórica das mesmas. Com isso, objetiva-se oferecer ao leitor uma radiografia ainda mais completa sobre as estatísticas criminais do Estado do Espírito Santo.

# | Sumário



## Apresentação

### 04 Notas Metodológicas

- 04 Definição e Tipologia de Crimes
- 05 Fontes de dados
- 06 Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

### 07 Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

- 07 Homicídios Dolosos 2010 a 2017
- 08 Crimes Letais Intencionais 2016 e 2017
- 10 Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas
- 11 Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2016 e 2017
- 13 Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões 4º trimestre / Ano 2016 e 2017
- 15 Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos 2016 e 2017
- 21 Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

### 25 A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

- 25 Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2016 e 2017
- 26 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2016 e 2017
- 28 Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2016 e 2017
- 29 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2016 e 2017

## Notas Metodológicas

### Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. A análise do 19º Boletim prioriza os crimes contra a pessoa que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

**Crimes Letais Intencionais – CLIs:** Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

**I. Homicídios<sup>1</sup>:** Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria Acidente de trânsito com vítima fatal. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

**II. Latrocínio:** Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

<sup>1</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

**III. Lesão Corporal seguida de morte<sup>2</sup>** : Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

**Crimes Violentos contra a Pessoa – CVPE:** Homicídios Dolosos, Lesão Corporal seguida de morte, Tentativa de Homicídio, Estupro.

**I. Homicídios:** idem tópico anterior.

**II. Tentativa de Homicídio:** A tentativa ocorre quando, não obstante praticados os atos de execução para a ocorrência da morte, ela não advém “... por circunstâncias alheias à vontade do agente.” (Artigo 14, inciso II, do Código Penal).

**III. Lesão Corporal seguida de morte<sup>2</sup>:** idem ao tópico anterior.

**IV. Estupro:** De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009), estupro é: constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

**Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPA:** Latrocínio, Roubos (total).

**I. Latrocínio:** idem tópico anterior.

**II. Roubo:** é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. (Art. 157, caput, do Código Penal).

<sup>2</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

## Fonte de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da GEAC (Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/GEAC). O Banco de Dados da GEAC é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar<sup>3</sup> e Polícia Civil<sup>4</sup>, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES<sup>5</sup>, ficando a GEAC responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é de manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEAC:

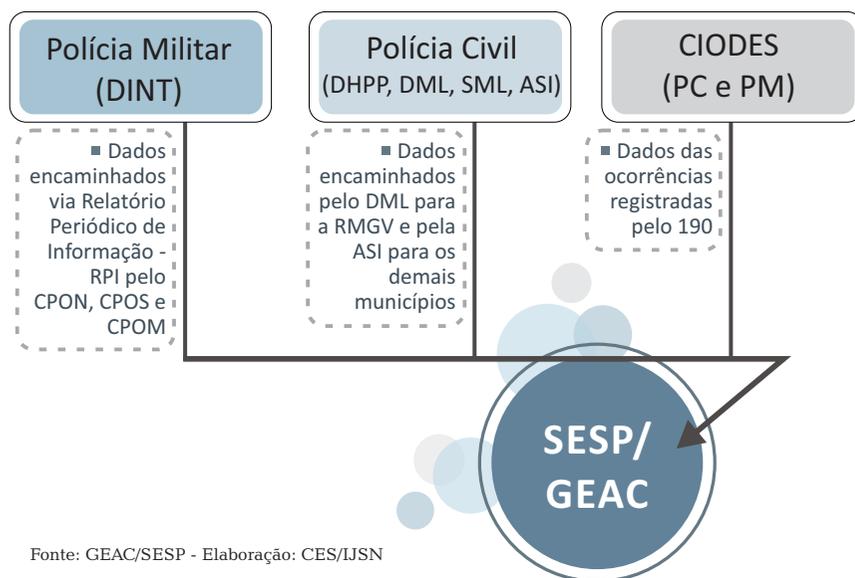
1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEAC se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).
2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais Intencionais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

<sup>3</sup> Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

<sup>4</sup> Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

<sup>5</sup> Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

## Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes aos anos de 2016 e 2017.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

- **Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

- **Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.

- **Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográficas com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, trimestral, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO et al, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (01)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

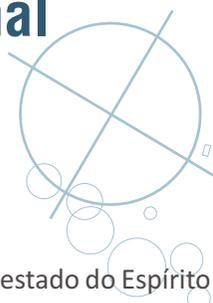
P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo da taxa; para permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional. Ou seja, um município mais populoso tenderá a ter o número absoluto de homicídios naturalmente maior; o cálculo da taxa por cem mil habitantes permite a análise comparativa retirando o referido efeito.

Para o cálculo das Taxas por 100 mil habitantes (de Crimes Letais Intencionais, Crimes Violentos contra a Pessoa e Crimes Violentos contra o Patrimônio), utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários.

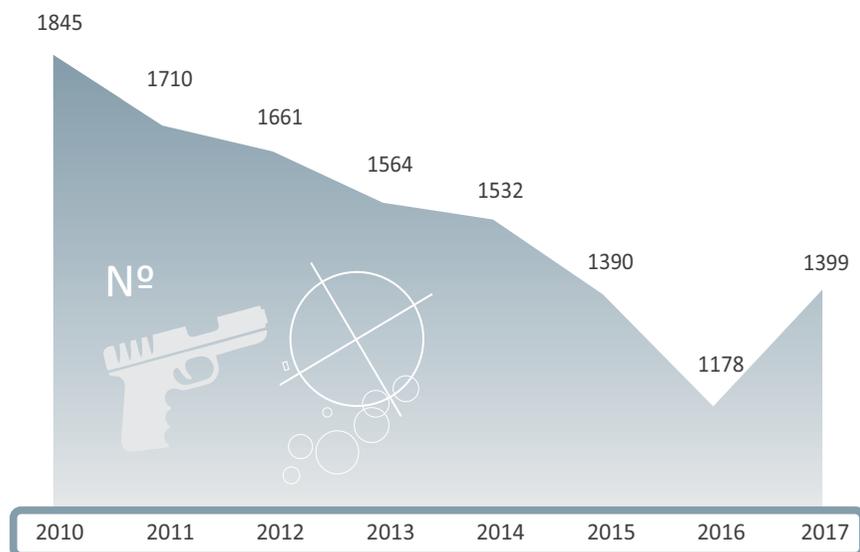
# Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

## Homicídios Dolosos 2010-2017



Os crimes de homicídios dolosos fecharam o ano de 2017 no estado do Espírito Santo com o número de 1.399 vítimas. O que representa uma elevação de 18,8% se comparado ao ano de 2016, no qual foram registrados 1.178 casos desse tipo de crime.

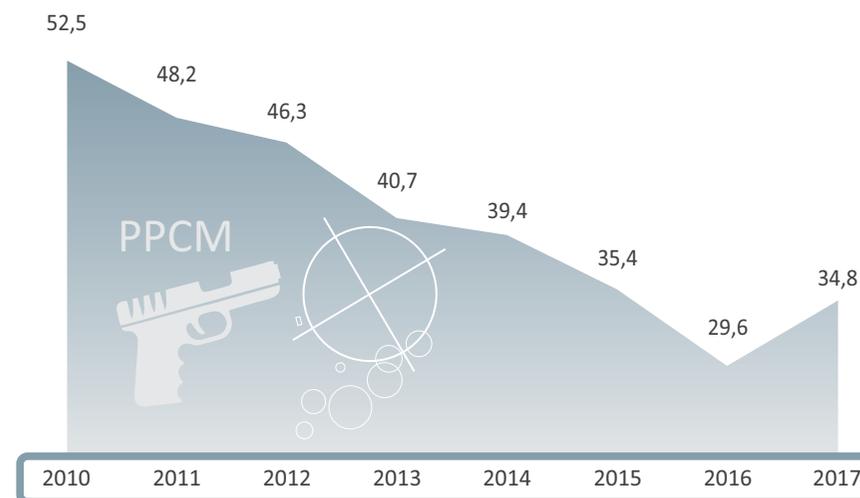
Figura 2 – Número de casos de Homicídios Dolosos, anual, Espírito Santo 2010 a 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em 2017, a taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes no Espírito Santo voltou a superar 30 vítimas de homicídios dolosos por cem mil habitantes (34,8ppcm), patamares ocorridos em 2014 e 2015. Portanto, comparado ao ano anterior, houve um acréscimo de 17,6% na taxa de homicídios dolosos em 2017.

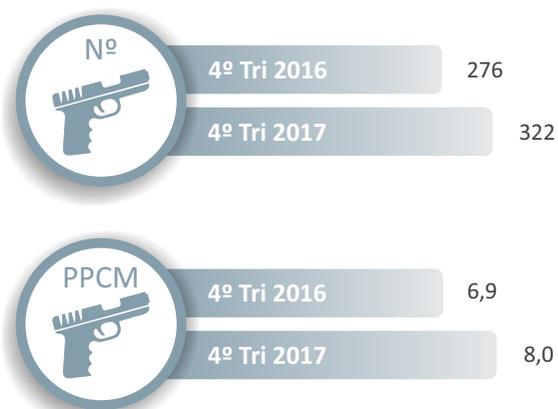
Figura 3 – Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab, Espírito Santo 2010 a 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2017, ocorreram 322 homicídios dolosos, 46 vítimas a mais se comparado ao mesmo período de 2016. A taxa do quarto trimestre de 2017 foi de 8,0 pontos por cem mil habitantes (ppcm), 1,1ppcm a mais que o 4º trimestre de 2016.

Figura 4 – (1) Número de Homicídios Dolosos por trimestre;  
(2) Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab. por trimestre

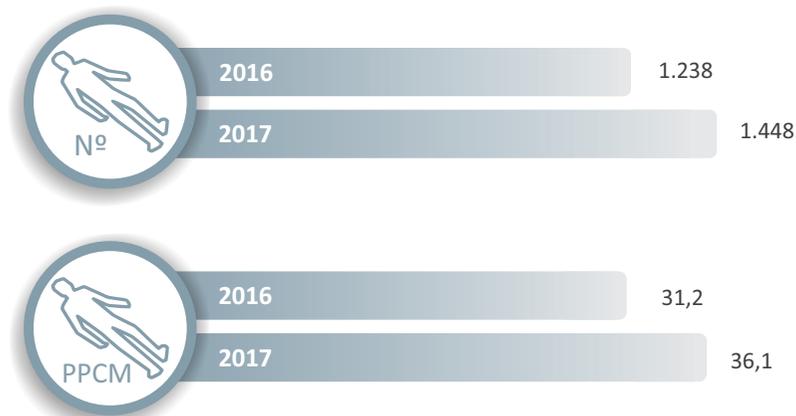


Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

## Crimes Letais Intencionais 2016-2017

A comparação da ocorrência de Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) no Espírito Santo entre os anos de 2016 e 2017 está ilustrada nas Figuras 5.1 e 5.2. Nota-se aumento de 210 vítimas e 4,9ppcm no último ano, seguindo a mesma tendência dos homicídios dolosos que representam mais de 90% na composição dos CLIs.

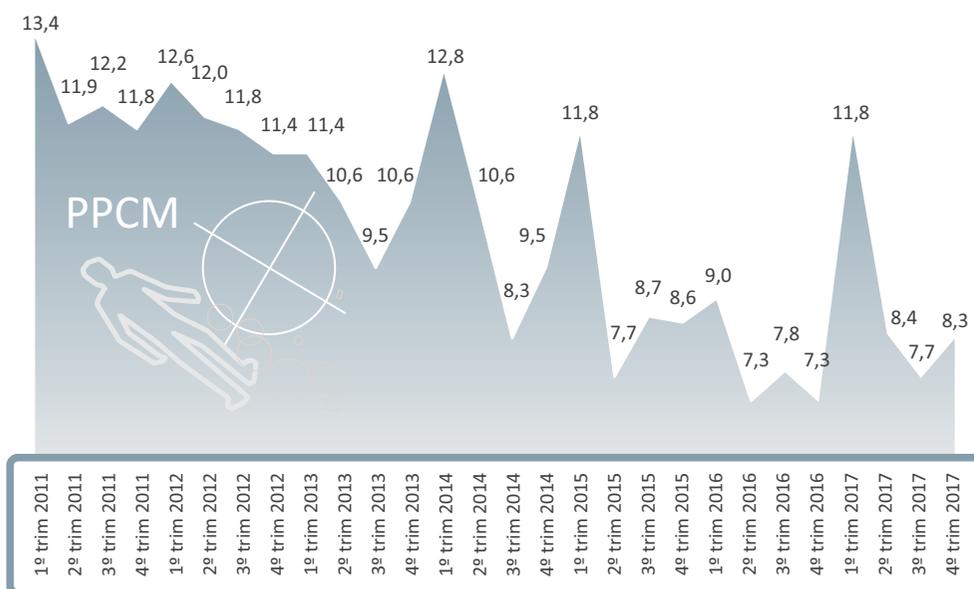
Figura 5 – (1) Número de CLIs 2016 e 2017;  
(2) Taxa de CLIs por cem mil hab. 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Taxa de Crimes Letais Intencionais registrada no ano de 2017 foi de 36,1 vítimas por cem mil habitantes. O desmembramento desse índice por trimestre de 2011 a 2017 encontra-se na Figura 6.

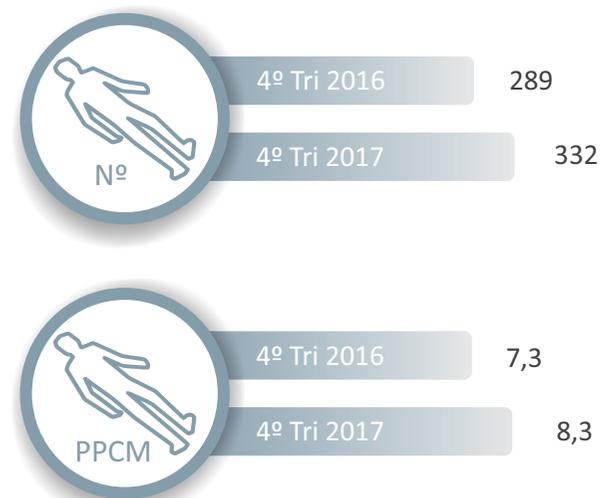
Figura 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab. 2011 a 2017, por trimestre



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Independente do efeito sazonal desse tipo de crime, verifica-se no quarto trimestre de 2017 uma taxa de CLI com 1,0ppcm acima para esse período, dentro da série histórica analisada, comparada ao quarto trimestre de 2016 (8,3ppcm versus 7,3ppcm). Assim, notam-se 43 vítimas a mais no último trimestre de 2017, comparado ao mesmo período do ano anterior.

Figura 7 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais 4ºtrimestre 2016 e 2017; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab. 4ºtrimestre 2016 e 2017



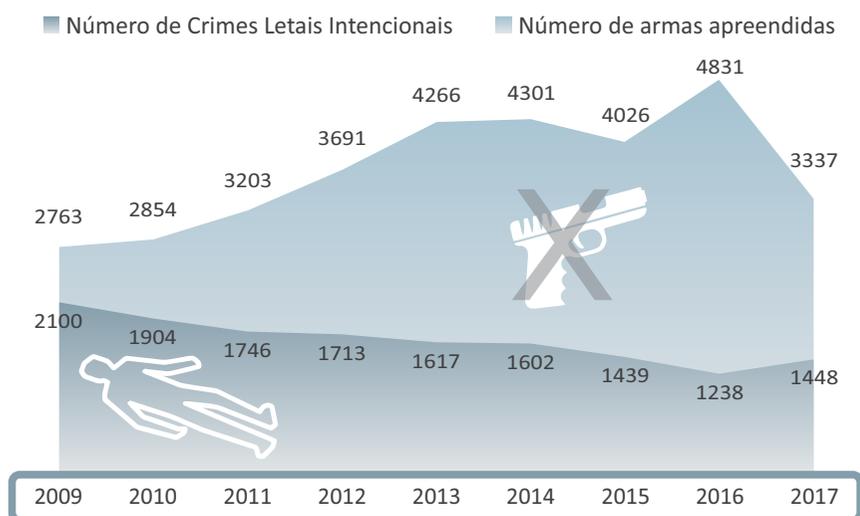
Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

## Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas

Atualmente diversos estudos apontam para o acesso a armas de fogo como fator de risco para homicídios. Em sua maioria, indicam fortes correlações entre apreensão de armas de fogo e taxas de mortalidade. (PERES et al, 2011; CERQUEIRA e MELLO, 2010).

Souza (2007) indicou uma redução na Taxa de Mortalidade por Homicídio e nas admissões hospitalares por ferimento decorrente do uso de armas de fogo após a aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003. Além disso, Cerqueira e Mello (2010) encontraram uma associação positiva e significativa entre o desarmamento e a redução dos homicídios no estado de São Paulo.

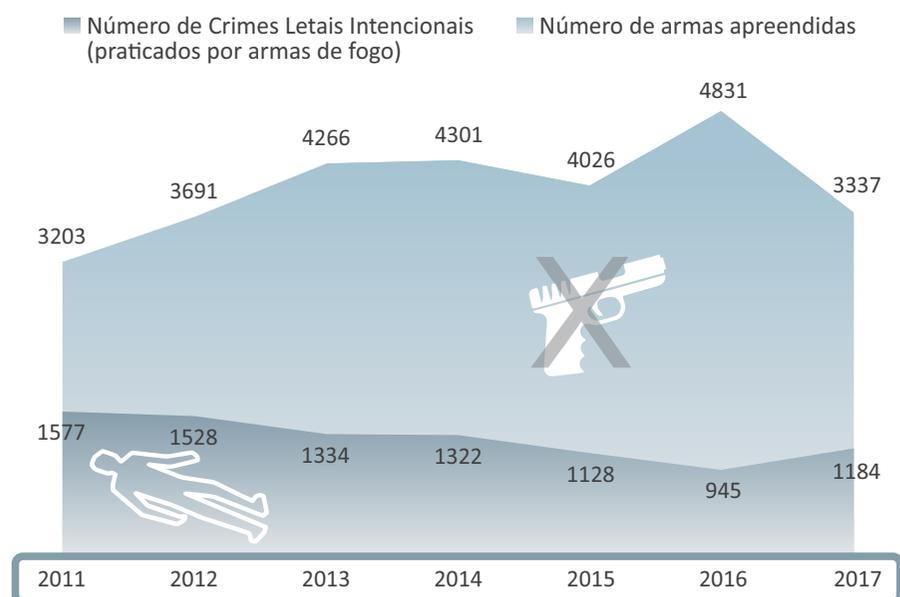
Figura 8 – Número de Crimes Letais Intencionais e Número de armas apreendidas no ES 2009 a 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No Espírito Santo, verifica-se a convergência entre o aumento das armas apreendidas e a redução das ocorrências de crimes letais intencionais. Em 2009, houve o menor número de retenção de armas e o maior número de criminalidade letal no estado nos últimos 9 anos. Por outro lado, em 2016 ocorreu o inverso, atingiu-se o maior número de apreensão de armas da referida série histórica (4.831) e o menor número de vítimas decorrentes de crimes letais intencionais (1.238) até então. No último ano, 2017, nota-se forte queda no número de armas apreendidas no estado, e, seguindo a tendência dos estudos citados, também houve elevação na ocorrência de crimes letais.

Figura 9 – Número de Crimes Letais Intencionais (praticados por armas de fogo) e Número de armas apreendidas no ES; 2011 a 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 9 ilustra os crimes registrados, excetuando as mortes por armas brancas (crimes praticados por armas de fogo somados àqueles sem identificação – NI), e as armas apreendidas entre 2011 e 2017. Aparentemente, os dados reforçam uma possível relação entre maior apreensão de armas de fogo e menor ocorrência de violência letal.

Diante do evidenciado na presente seção, faz-se relevante o aprofundamento de estudos na área da segurança pública no estado do Espírito Santo, que busquem compreensão ainda maior da relação criminalidade violenta e acesso a armas de fogo. Assim como, justifica-se também, a defesa da manutenção do Estatuto do Desarmamento como importante elemento para construção de uma cultura da paz, conforme recomendação da ONU.

## Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2016 e 2017

Os aspectos relacionados a gênero e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 4º trimestre de 2017, e nos anos 2016/2017, a distribuição por gênero manteve a predominância de vítimas do sexo masculino.

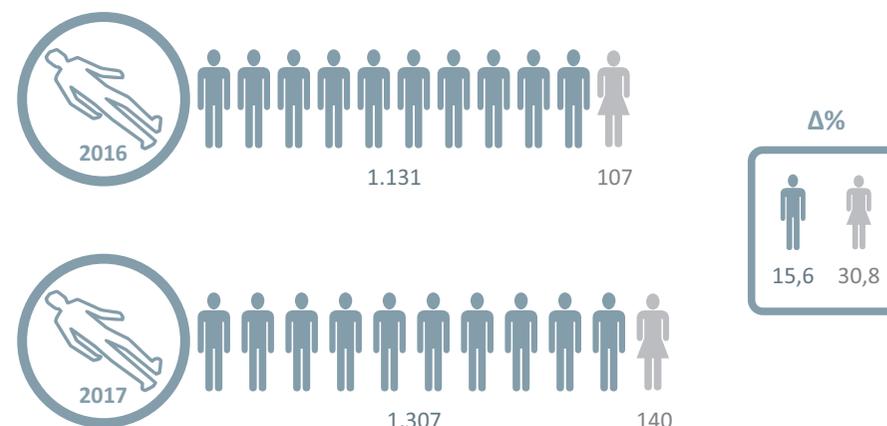
Tabela 1 - Crimes Letais Intencionais por Gênero – 4º trimestre / anos 2016 e 2017

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2016	2017	Δ %	2016	2017	Δ %
Masculino	270	297	10,0	1131	1307	15,6
Feminino	19	34	78,9	107	140	30,8

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

As vítimas do sexo masculino representaram 89,7% do total de vítimas do 4º trimestre de 2017. Ainda, houve entre os homens elevação de 10% de vitimização comparado às vítimas de mesmo gênero no mesmo período no ano de 2016. Entre as mulheres foi registrado aumento de 15 vítimas (+78,9%) na comparação entre os últimos trimestres de 2016 e 2017.

Figura 10 – (1) Crimes Letais Intencionais por gênero  
(2) Variação percentual por gênero, Espírito Santo 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2017, as vítimas de sexo masculino e do sexo feminino tiveram elevação de, respectivamente, 15,6% e 30,8%, comparado ao período anterior. Os homens saíram de 1131 para 1307 vítimas em 2017, enquanto as mulheres saíram de 107 para 140 vítimas no último ano.

Tabela 2 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Gênero - 4º trimestre / anos 2016 e 2017

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2016	2017	Δ ppcm	2016	2017	Δ ppcm
Masculino	13,6	14,8	1,2	57,0	65,2	8,2
Feminino	1,0	1,7	0,7	5,4	7,0	1,6

Fonte: IBGE; GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

A taxa de crimes letais por cem mil habitantes do sexo masculino saiu de 13,6ppcm, no 4º trimestre de 2016, para 14,8ppcm, para o mesmo período de 2017. Já a mesma taxa para o sexo feminino passou de 1,0ppcm para 1,7ppcm nesse período.

Em relação a todo o ano de 2017, a taxa masculina de CLIs fechou em 65,2ppcm, 8,2ppcm a mais do que no ano de 2016, enquanto que, a taxa feminina saiu de 5,4ppcm para 7,0ppcm.

Tabela 3 - Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2016 e 2017

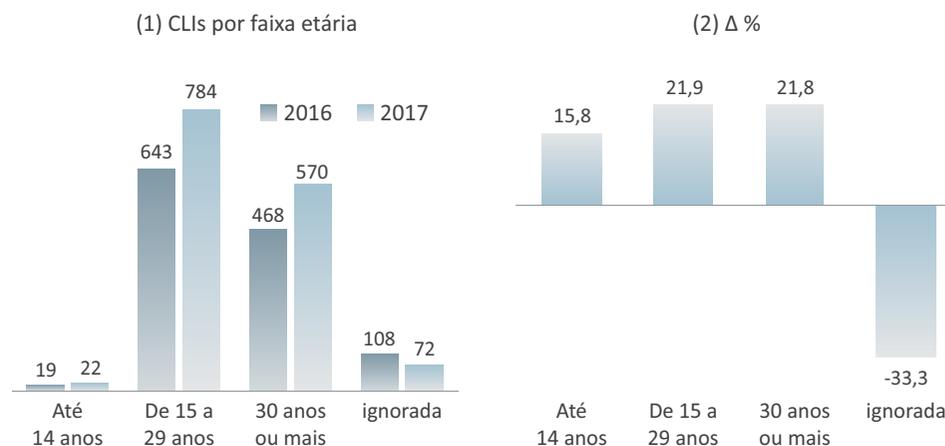
FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2016	2017	Δ %	2016	2017	Δ %
Até 14 anos	2	6	200,0	19	22	15,8
De 15 a 29 anos	146	185	26,7	643	784	21,9
30 anos ou mais	113	123	8,8	468	570	21,8
ignorada	28	18	-35,7	108	72	-33,3

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No quarto trimestre do ano de 2017, ocorreu elevação em todas as faixas de idade, com variação percentual maior a partir dos intervalos das vítimas mais jovens (até 14 anos; de 15 a 29 anos). Na estatística anual, as vítimas entre 15 a 29 anos tiveram o maior aumento percentual no ano passado, mais 21,9% (Tabela 3).

Cabe destacar que a variação percentual positiva de 21,8% entre as vítimas de 30 anos ou mais, no ano de 2017, ficou bem próxima do grupo de jovens de 15 a 29 anos, que teve apenas 0,1 ponto percentual a mais. (Figura 11).

Figura 11 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, 2016 e 2017; (2) Variação percentual por faixa etária, Espírito Santo 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por cem mil habitantes, por faixa de idade, encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2016 e 2017

FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2016	2017	Δ ppcm	2016	2017	Δ ppcm
Até 14 anos	0,2	0,7	0,5	2,2	2,6	0,4
De 15 a 29 anos	14,8	18,8	4,0	65,1	79,5	14,4
30 anos ou mais	5,3	5,6	0,3	22,0	26,2	4,2

Fonte: IBGE; GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Da mesma forma que o ocorrido entre os números absolutos, a taxa de vitimização por faixa etária foi maior entre todos os intervalos de idade estudados, tanto no último trimestre quanto na análise comparativa anual. Tanto no quarto trimestre quanto em todo ano de 2017, a maior elevação ocorreu entre as vítimas de 15 a 29 anos, respectivamente +4,0ppcm e +14,4ppcm.

## Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões - 4º trimestre/Ano 2016 e 2017

A Tabela 5 indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, para o 4º trimestre de 2016 e 2017. Assim, listam-se os números absolutos e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 5 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES - 4º trimestre 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2016	2017	Δ %
Caparaó	5	4	-20,0
Central Sul	20	18	-10,0
Central Serrana	4	4	0,0
Sudoeste Serrana	4	4	0,0
Rio Doce	33	33	0,0
Centro-Oeste	23	23	0,0
Noroeste	11	11	0,0
Litoral Sul	5	6	20,0
Nordeste	32	39	21,9
Metropolitana	152	190	25,0
<b>ES</b>	<b>289</b>	<b>332</b>	<b>14,9</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

A microrregião Caparaó teve o maior decréscimo de variação percentual no quarto trimestre de 2017 comparado com o ano anterior (-20%), também cabendo destaque para a microrregião Central Sul (-10%). Por outro lado, nesse mesmo período, as microrregiões Metropolitana, Nordeste e Litoral Sul tiveram

alta de, respectivamente, de +25%, +21,9% e +20% de crimes letais intencionais.

Tabela 6 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2016	2017	Δ %
Central Sul	66	54	-18,2
Noroeste	50	45	-10,0
Litoral Sul	41	41	0,0
Nordeste	146	154	5,5
Caparaó	25	27	8,0
Sudoeste Serrana	16	18	12,5
Centro-Oeste	79	92	16,5
Metropolitana	681	829	21,7
Central Serrana	13	16	23,1
Rio Doce	121	172	42,1
<b>ES</b>	<b>1238</b>	<b>1448</b>	<b>17,0</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

A maior parte das microrregiões tiveram variações percentuais positivas de CLIs em 2017, cabendo destaque para: Rio Doce (+42,1%); Central Serrana (+23,1%); Metropolitana (+21,7%) e Centro-Oeste (+16,5%). Apenas nas microrregiões Central Sul (-18,2%) e Noroeste (-10%) houve decréscimo na variação percentual de CLIs comparando 2017 e 2016.

As Tabelas 7 e 8 apresentam os dados referentes às taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas considerando o 4º trimestre de 2016 e 2017, além do próprio total anual.

Tabela 7 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - 4º trimestre 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2016	2017	Δ ppcm
Central Sul	5,8	5,2	-0,6
Caparaó	2,6	2,1	-0,5
Sudoeste Serrana	2,8	2,6	-0,2
Rio Doce	9,7	9,5	-0,2
Centro-Oeste	8,1	8,0	-0,1
Noroeste	6,6	6,6	0,0
Central Serrana	3,9	3,9	0,0
Litoral Sul	2,9	3,4	0,5
Metropolitana	7,9	9,7	1,8
Nordeste	11,1	13,4	2,3
<b>ES</b>	<b>7,3</b>	<b>8,2</b>	<b>0,9</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Na microrregião Central Sul houve o decréscimo mais significativo de ppcm nas taxas de crimes letais intencionais no último trimestre de 2017 (-0,6 ppcm). Por outro lado, nas microrregiões Nordeste e Metropolitana houve elevação de 2,3 e 1,8 ppcm, respectivamente, em suas taxas trimestrais.

Tabela 8 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2016	2017	Δ ppcm
Central Sul	19,2	15,6	-3,6
Noroeste	30,0	26,9	-3,1
Litoral Sul	23,5	23,3	-0,2
Sudoeste Serrana	11,1	11,8	0,7
Caparaó	13,0	14,0	1,0
Nordeste	50,6	52,7	2,1
Central Serrana	12,7	15,6	2,9
Centro-Oeste	27,8	31,9	4,1
Metropolitana	35,2	42,3	7,1
Rio Doce	35,5	49,8	14,3
<b>ES</b>	<b>31,2</b>	<b>36,0</b>	<b>4,8</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

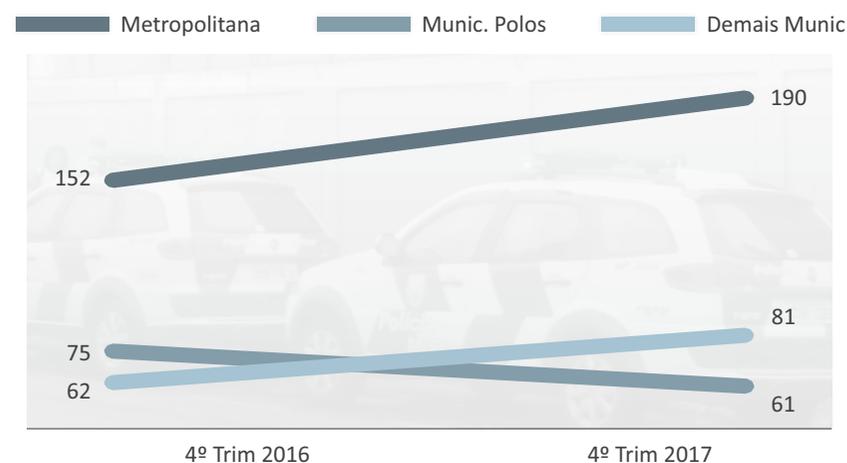
Em relação aos dados anuais, a Central Sul manteve-se com a maior diminuição (-3,6ppcm) em 2017. A microrregião Nordeste também teve baixa significativa em sua respectiva taxa de CLIs (-3,1ppcm). No entanto, Rio Doce (+14,3ppcm), Metropolitana (+7,1ppcm), Centro-Oeste (+4,1ppcm), Central Serrana (+2,9ppcm), Nordeste (+2,1ppcm), Caparaó (+1,0ppcm) e Sudoeste Serrana (+0,7ppcm) fecharam 2017 com acréscimos na taxa para esse tipo de crime.

## Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – RMGV e Municípios Polos 2016 e 2017

Neste tópico os seguintes grupos de Municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.

A Figura 12 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para o 4º trimestre de 2016 e 2017. Em termos absolutos, apenas os Municípios Polos apresentaram baixa, de menos 14 vítimas, comparado ao 4º trimestre de 2016. Os Municípios da Região Metropolitana tiveram 38 vítimas a mais nesse período.

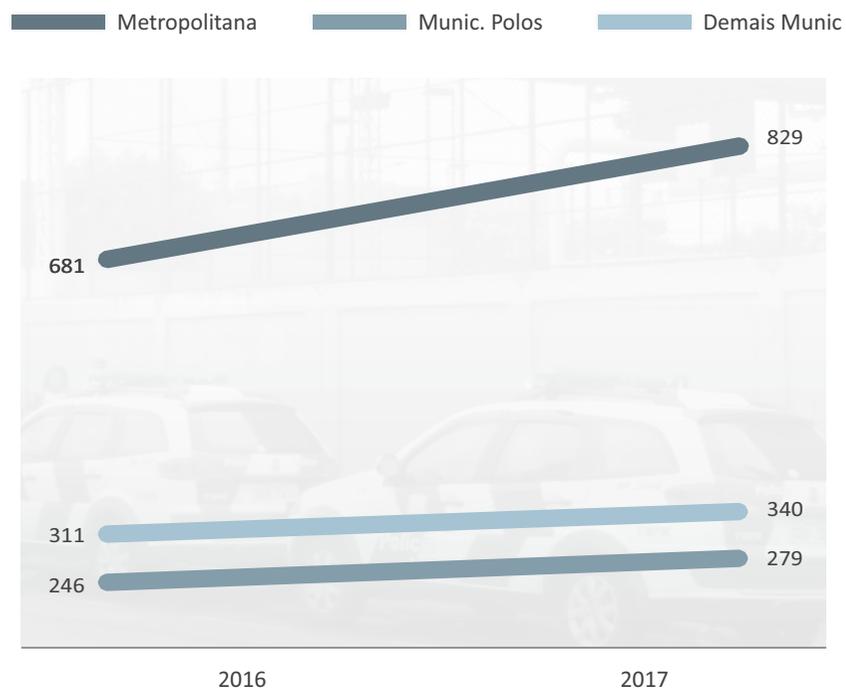
Figura 12 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação à análise de todo o ano, no ano de 2017 houve aumento em todos os grupos de municípios, destaque para aqueles da RMGV com 148 vítimas a mais de CLIs (Figura 13).

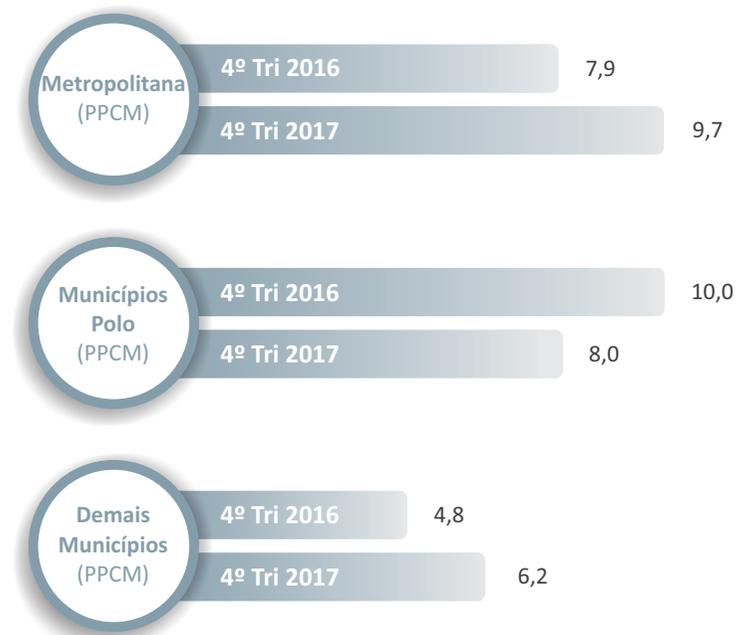
Figura 13 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, anos 2016 e 2017



Fonte: IBGE; GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2017, os municípios da Região Metropolitana saíram de uma taxa de 7,9ppcm, no mesmo período do ano anterior, para 9,7ppcm. Os Demais Municípios de 4,8ppcm para 6,2ppcm e os Municípios Polos caíram de 10,0ppcm para 8,0ppcm (Figura 14).

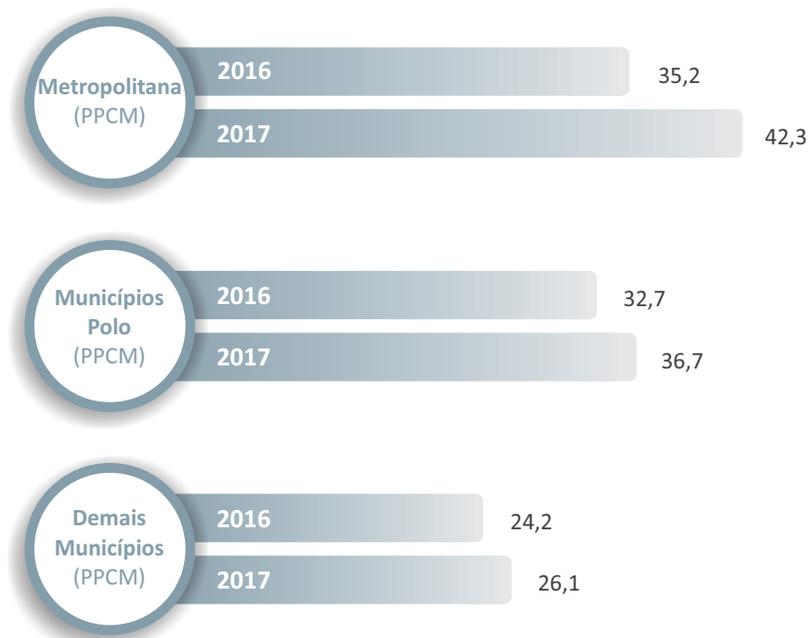
Figura 14 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No que diz respeito à taxa anual, a Região Metropolitana elevou sua taxa para 42,3ppcm em 2017, assim como, os Municípios Polos que chegaram a 36,7ppcm, e ainda, os Demais Municípios tiveram acréscimo em sua taxa, em um nível menor, de 24,2ppcm para 26,1ppcm (Figura 15).

Figura 15 – Taxa de Crimes Letais Intencionais Ano, por Grupo de Municípios – anos 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 9.

Tabela 9 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV – 4º Trimestre 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2016	2017	Δ %
Vila Velha	42	34	-19,0
Cariacica	35	41	17,1
Guarapari	8	10	25,0
Viana	5	7	40,0
Serra	50	73	46,0
Vitória	11	19	72,7
Fundão	1	6	500,0
Metropolitana	152	190	25,0
<b>ES</b>	<b>289</b>	<b>332</b>	<b>14,9</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No último trimestre de 2017, entre os municípios da Região Metropolitana, Vila Velha apresentou a maior variação percentual negativa (-19%), comparado ao mesmo período do ano anterior. Por outro lado, entre os demais municípios da RMGV ocorreu variação percentual positiva, com destaque para Fundão (500%), Vitória (72,7%), Serra (46%) e Viana (40%).

Tabela 10 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV - Anos 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2016	2017	Δ %
Vila Velha	161	168	4,3
Guarapari	35	38	8,6
Serra	271	313	15,5
Cariacica	137	180	31,4
Viana	16	25	56,3
Vitória	53	88	66,0
Fundão	8	17	112,5
Metropolitana	681	829	21,7
<b>ES</b>	<b>1238</b>	<b>1448</b>	<b>17,0</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No ano de 2017, em comparação com o ano anterior, houve elevação nos números absolutos de CLIs em todos os municípios da Região Metropolitana de Vitória, principalmente em: Fundão (112,5%); Vitória (66%); Viana (56,3%) e Cariacica (31,4%).

A Tabela 11 traz a taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 4º trimestre para os municípios da RMGV.

Tabela 11 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV - 4º trimestre 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2016	2017	Δ ppcm
Vila Velha	8,8	7,0	-1,8
Cariacica	9,1	10,6	1,5
Guarapari	6,6	8,1	1,5
Vitória	3,1	5,2	2,1
Viana	6,6	9,1	2,5
Serra	10,1	14,5	4,4
Fundão	4,9	28,9	24,0
Metropolitana	7,9	9,7	1,8
<b>ES</b>	<b>7,3</b>	<b>8,2</b>	<b>0,9</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No quarto trimestre de 2017 apenas o município de Vila Velha teve queda em sua taxa de CLIs, comparado ao mesmo período do ano anterior. Entre os demais municípios da RMGV, a elevação na taxa de CLIs mais significativa aconteceu no município da Serra, com mais 24,0ppcm.

Tabela 12 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV – Anos 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2016	2017	Δ ppcm
Vila Velha	33,6	34,5	0,9
Guarapari	28,8	30,9	2,1
Serra	54,8	62,3	7,5
Vitória	14,7	24,2	9,5
Cariacica	35,6	46,5	10,9
Viana	21,1	32,6	11,5
Fundão	39,3	81,9	42,6
Metropolitana	35,2	42,3	7,1
<b>ES</b>	<b>31,2</b>	<b>36,0</b>	<b>4,8</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No ano de 2017, todos os municípios da Região Metropolitana apresentaram elevação na taxa de CLIs, comparado ao ano de 2016. Cabe destacar, Fundão (+42,6ppcm), Viana (+11,5ppcm), Cariacica (10,8ppcm) e Vitória (9,5ppcm). Ressalta-se que, hoje, Fundão, Serra e Cariacica encontram-se acima da média estadual, de 36ppcm, no que diz respeito à taxa de CLIs.

A análise dos crimes letais intencionais também foi realizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Tabela 13 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - 4º trimestre 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2016	2017	Δ %
Colatina	13	4	-69,2
Anchieta	2	1	-50,0
Linhares	17	14	-17,6
Aracruz	11	10	-9,1
São Mateus	17	17	0,0
C. de Itapemirim	15	15	0,0
<b>Municípios Polo</b>	<b>75</b>	<b>61</b>	<b>-18,7</b>
<b>ES</b>	<b>289</b>	<b>332</b>	<b>14,9</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No último trimestre do ano de 2017, Colatina e Anchieta tiveram as maiores variações negativas comparado ao mesmo período de 2016. Já em Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus mantiveram-se no mesmo patamar.

Tabela 14 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - Anos 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2016	2017	Δ %
C. de Itapemirim	41	34	-10,5
Anchieta	7	37	-28,8
Colatina	52	87	67,3
Aracruz	52	5	-28,6
São Mateus	56	46	12,2
Linhares	38	70	25,0
<b>Municípios polo</b>	<b>246</b>	<b>279</b>	<b>13,4</b>
<b>Es</b>	<b>1238</b>	<b>1448</b>	<b>17,0</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Já o fechamento do ano de 2017 aponta, como ilustrado na Tabela 14, decréscimo de variação percentual de CLIs em Cachoeiro (-28,8%), Anchieta (-28,6%), Colatina (-10,5%). Por outro lado, os municípios de Linhares (+67,3%), São Mateus (+25%) e Aracruz (12,2%) terminaram 2017 com variação percentual positiva se comparado ao ano de 2016.

A Tabela 15 indica as taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes dos Municípios Polos, para o 4º trimestre dos anos de 2016 e 2017.

Tabela 15 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios Polos - 4º trimestre 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2016	2017	Δ ppcm
Colatina	10,5	3,2	-7,3
Anchieta	7,1	3,5	-3,6
C. de Itapemirim	8,1	6,6	-1,5
Aracruz	11,4	10,2	-1,2
Linhares	10,2	10,1	-0,1
São Mateus	11,9	11,7	-0,2
<b>Municípios Polo</b>	<b>10,0</b>	<b>8,0</b>	<b>-2,0</b>
<b>ES</b>	<b>9,4</b>	<b>8,2</b>	<b>0,9</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Todos os Municípios Pólos tiveram queda na taxa de CLIs no último trimestre de 2017, deve-se ressaltar principalmente: Colatina (-7,3ppcm) e Anchieta (-3,6ppcm). Linhares e São Mateus, praticamente, mantiveram-se estáveis no que diz respeito à taxa trimestral.

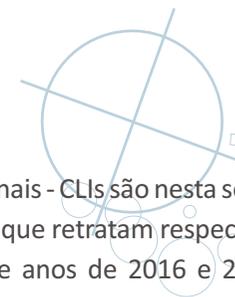
Tabela 16 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes / Anos 2016 e 2017

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2016	2017	Δ ppcm
Anchieta	24,9	17,5	-7,4
C. de Itapemirim	24,7	17,5	-7,2
Colatina	30,7	27,3	-3,4
Aracruz	42,4	46,8	4,4
São Mateus	44,3	54,5	10,2
Linhares	31,2	51,5	20,3
<b>Municípios Polo</b>	<b>32,7</b>	<b>36,7</b>	<b>4,0</b>
<b>ES</b>	<b>31,2</b>	<b>36,0</b>	<b>4,8</b>

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Os dados referentes às taxas de CLIs, correspondentes ao ano de 2017, indicam queda em Anchieta (-7,4ppcm), Cachoeiro de Itapemirim (-7,2ppcm) e Colatina (-3,4ppcm). Os demais municípios polos apresentaram elevações em suas taxas, principalmente, Linhares (+20,3ppcm) e São Mateus (+10,2ppcm).

## Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais



As informações sobre as taxas de Crimes Letais Intencionais - CLIs são nesta seção espacializadas e representadas pelos Mapas 1, 2, 3 e 4 que retratam respectivamente os contextos municipais no último trimestre e anos de 2016 e 2017.

Para a comparação entre trimestres foi procedido o agrupamento das taxas e a classificação pelas seguintes faixas:

$$0,0 < x < 6,6;$$

$$6,7 < x < 13,3;$$

$$13,4 < x < 19,9 \text{ e}$$

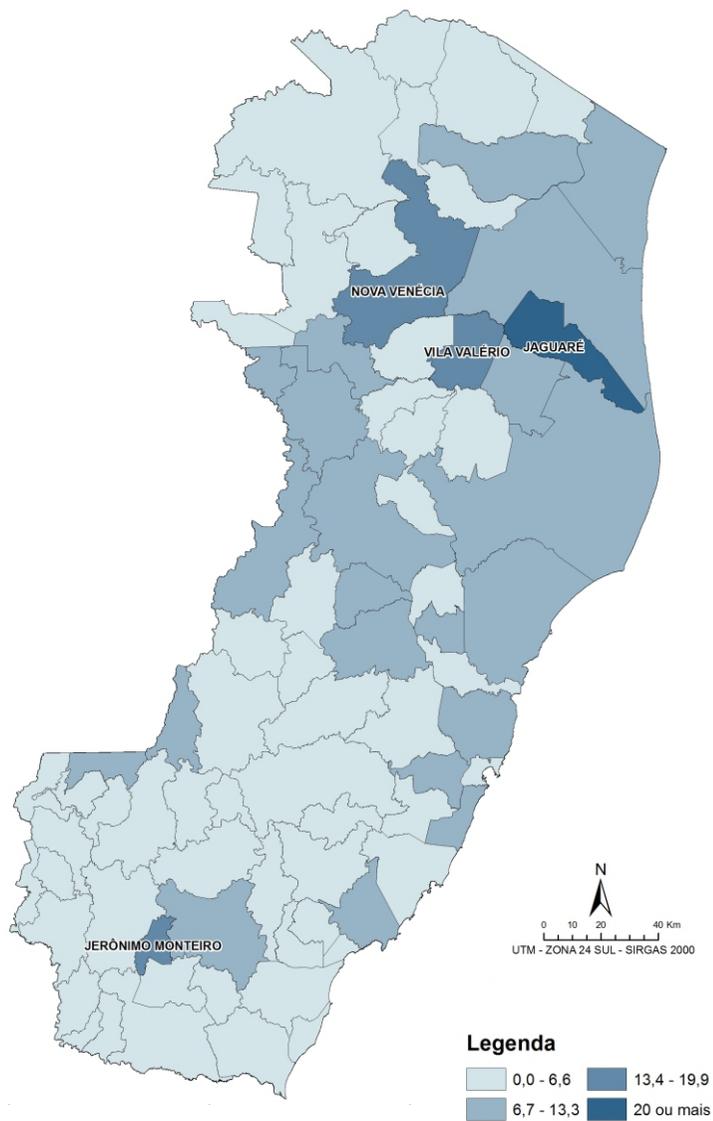
$$20,0 \text{ ou mais.}$$

O Mapa 1 se refere ao 4º trimestre de 2016 e revela uma concentração clara de municípios em faixas mais altas de CLIs no norte do estado (com exceção de Jerônimo Monteiro), como Jaguaré (16,7ppcm), Nova Venécia (13,8ppcm), Vila Valério (13,6ppcm) e Conceição da Barra (12,8ppcm).

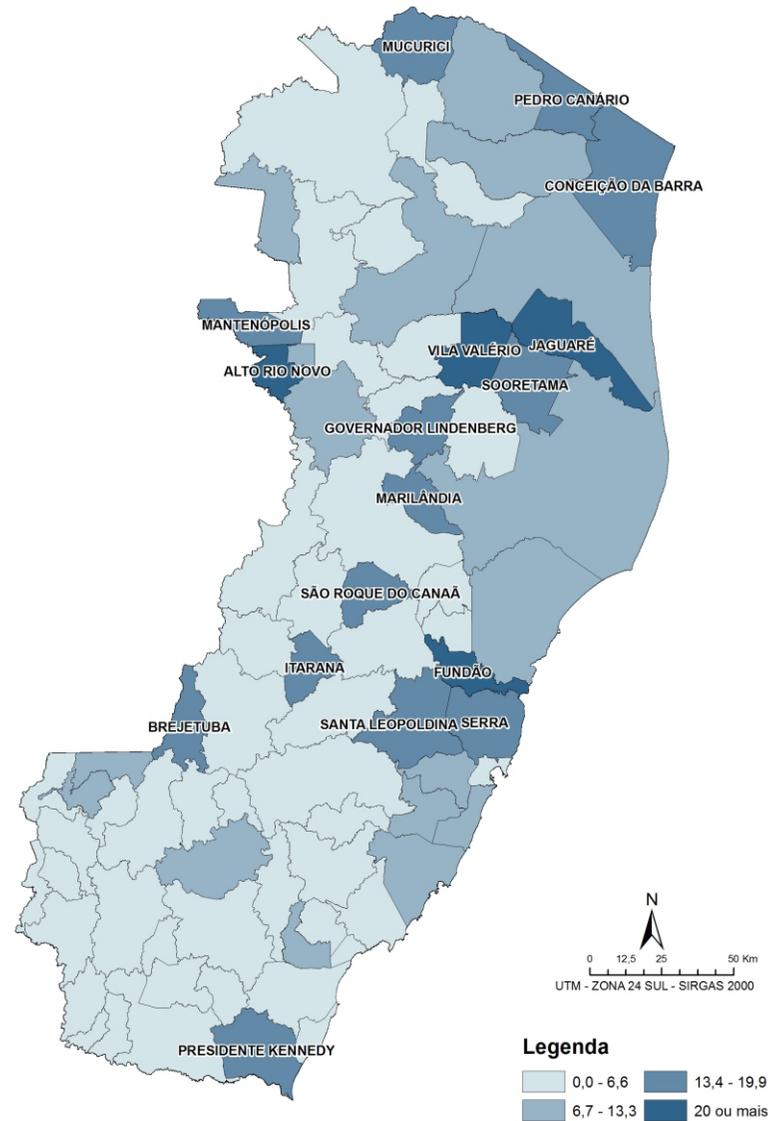
O Mapa 2 ilustra a taxa de crimes letais intencionais do 4º trimestre de 2017. Nota-se a mesma tendência do ano anterior, de concentração de CLIs no norte do estado e na região metropolitana. Pode-se destacar os municípios de: Alto Rio Novo (37,4ppcm), Vila Valério (34,0ppcm), Fundão (28,9ppcm) e Jaguaré (27,0ppcm).

Independente dos municípios de baixa população, que acabam sofrendo impactos maiores nas taxas a cada novo caso de CLI, o último trimestre do ano de 2017 continua apontando para uma necessidade de atenção na região norte do estado, tanto no litoral quanto no interior como está exemplificado em Conceição da Barra, Jaguaré, Vila Valério e Alto Rio Novo.

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por 100 mil habitantes, por municípios, 4º trimestre 2016



Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por 100 mil habitantes, por municípios, 4º trimestre 2017



Os Mapas 3 e 4 retratam respectivamente os contextos municipais no ano de 2016 e 2017. Para a comparação, foi procedido o agrupamento das taxas dos dois anos, e a classificação pelas seguintes faixas:

$$\begin{aligned} &0,0 < x < 19,9; \\ &20,0 < x < 39,9; \\ &40,0 < x < 59,9; \text{ e} \\ &60,0 \text{ ou mais.} \end{aligned}$$

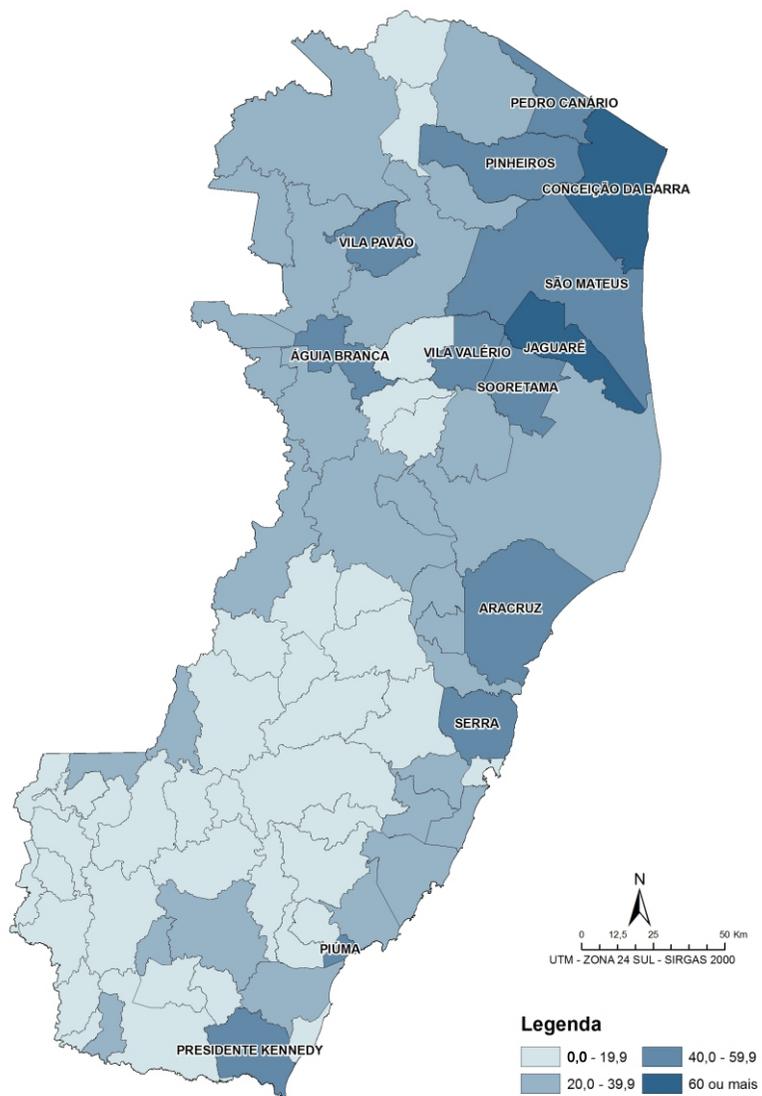
Em 2016 pode-se perceber que Jaguaré e Conceição da Barra registraram as maiores taxas de CLIs, com respectivamente, 89,2ppcm e 82,9ppcm. Acima de 50ppcm houveram as sete maiores taxas, com exceção da Serra na Região Metropolitana e Piúma (Litoral Sul), todos os demais encontram-se ao norte do estado – Pinheiros, Vila Valério e Sooretama além dos já citados (Mapa 3).

Por meio do Mapa 4, identifica-se que o município de Jaguaré, novamente, registrou a maior taxa dos CLIs do ano de 2017 (104,6 crimes letais intencionais por 100 mil habitantes). Fundão, Vila Valério, Alto Rio Novo, Sooretama, Conceição da Barra e Serra também apresentaram taxas elevadas de CLIs, acima de 60 vítimas por cem mil habitantes.

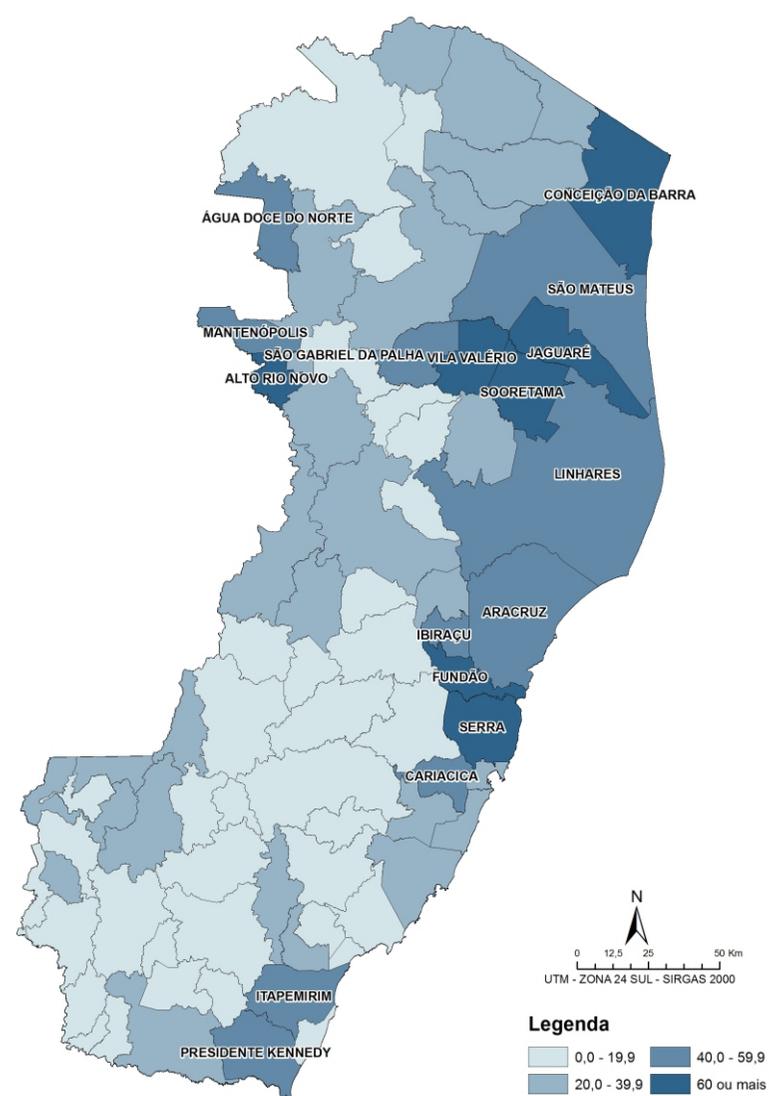
Ainda em relação ao último ano, percebe-se dois municípios do Litoral Sul (Itapemirim e Presidente Kenedy) com taxas em níveis altos, entre 40 e 60ppcm. Ainda, outra concentração importante na Região Metropolitana, principalmente, Serra, Fundão e Cariacica. A mancha que aponta taxa elevada se estende pelo litoral norte, representado por: Aracruz, Linhares, São Mateus e Conceição da Barra, e também por municípios vizinhos como: Ibirapu, Sooretama, Jaguaré, e Vila Valério. Na microrregião Noroeste também identifica-se um cluster de municípios com taxas altas – Alto Rio Novo, São Gabriel da Palha, Mantenedópolis e Água Doce do Norte.

Por fim, em análise comparativa dos mapas, nota-se uma tendência semelhante nos últimos dois anos, de concentração de CLIs na RMGV e no Norte do estado, tendo o número maior de casos do ano de 2017 reforçado as concentrações de municípios com taxas elevadas, como pôde-se observar nas microrregiões Litoral Sul, RMGV, Rio Doce, Nordeste e Noroeste.

Mapa 3 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2016



Mapa 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2017



## A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

O presente estudo apresenta nos próximos tópicos análise da criminalidade violenta no Espírito Santo, que engloba não apenas os crimes letais intencionais (homicídios, lesão corporal seguida de morte e latrocínio), como também, outros tipos de crimes violentos como: tentativa de homicídio, estupro e roubos.

Dessa forma, para efeito de recorte metodológico, a criminalidade violenta foi dividida em dois grupos distintos. Os crimes violentos contra a pessoa (CVPE) – homicídios, tentativa de homicídio, lesão corporal seguida de morte e estupro; e os crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) – roubos (agregação de todos os tipos) e latrocínio.

## Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2016 e 2017

Os crimes violentos contra a pessoa são aqueles que o agressor tem intenção de matar ou praticar violência sexual contra a vítima. Em 2017, ocorreram 109 casos por grupo de cem mil pessoas no estado, enquanto que em 2016, a taxa de crimes violentos contra a pessoa no estado foi de 106 ocorrências por cem mil pessoas, ou seja, um acréscimo de 2,9%.

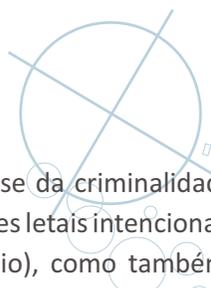


Figura 16 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, ES 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A tabela 17 apresenta as dez maiores taxas municipais de crimes violentos contra a pessoa para os anos de 2016 e 2017. Se em 2016 destacaram-se Conceição da Barra (220,1ppcm), Jaguaré (216,1ppcm), Ibirapu (208,5ppcm), e Fundão (201,2ppcm). No último ano, Presidente Kennedy (238,5ppcm), Vila Valério (231,3ppcm), Jaguaré (209,2ppcm), Conceição da Barra (205,9ppcm) e Fundão (192,7ppcm) foram as maiores taxas do estado de crimes violentos contra a pessoa (Tx\_CVPE).

O município de Presidente Kennedy assume a primeira colocação nessa taxa, primeiro devido à volatilidade da baixa população, e também pelo alto número de tentativas de homicídio que representam 64% das ocorrências que compõem os crimes violentos contra a pessoa. Vila Valério segue essa mesma tendência, no entanto, o município de Jaguaré, que em 2017 foi a terceira maior taxa de CVPE, apresenta um peso maior nos CLIs (homicídios e lesão corporal seguida de morte).

Entre os municípios da RMGV e Municípios Polos, Fundão (192,7ppcm) aparece com a quinta maior taxa de CVPE em 2017, Serra (167,1ppcm), na sequência, é o

sexto município, e, São Mateus (144,8ppcm) teve a décima maior taxa de crimes violentos contra a pessoa em 2017.

Tabela 17 - Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa 2016 e 2017 (principais municípios)

2016		2017	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2016	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2017
Conceição da Barra	220,1	Presidente Kennedy	238,5
Jaguaré	216,1	Vila Valério	231,3
Ibiraçu	208,5	Jaguaré	209,2
Fundão	201,2	Conceição da Barra	205,9
Itapemirim	187,9	Fundão	192,7
Vila Pavão	180,6	Serra	167,1
Alto Rio Novo	175,5	Alto Rio Novo	162,1
Piúma	161,7	Itapemirim	161,7
Serra	155,6	Sooretama	155,0
Atilio Vivacqua	141,2	Sao Mateus	144,8

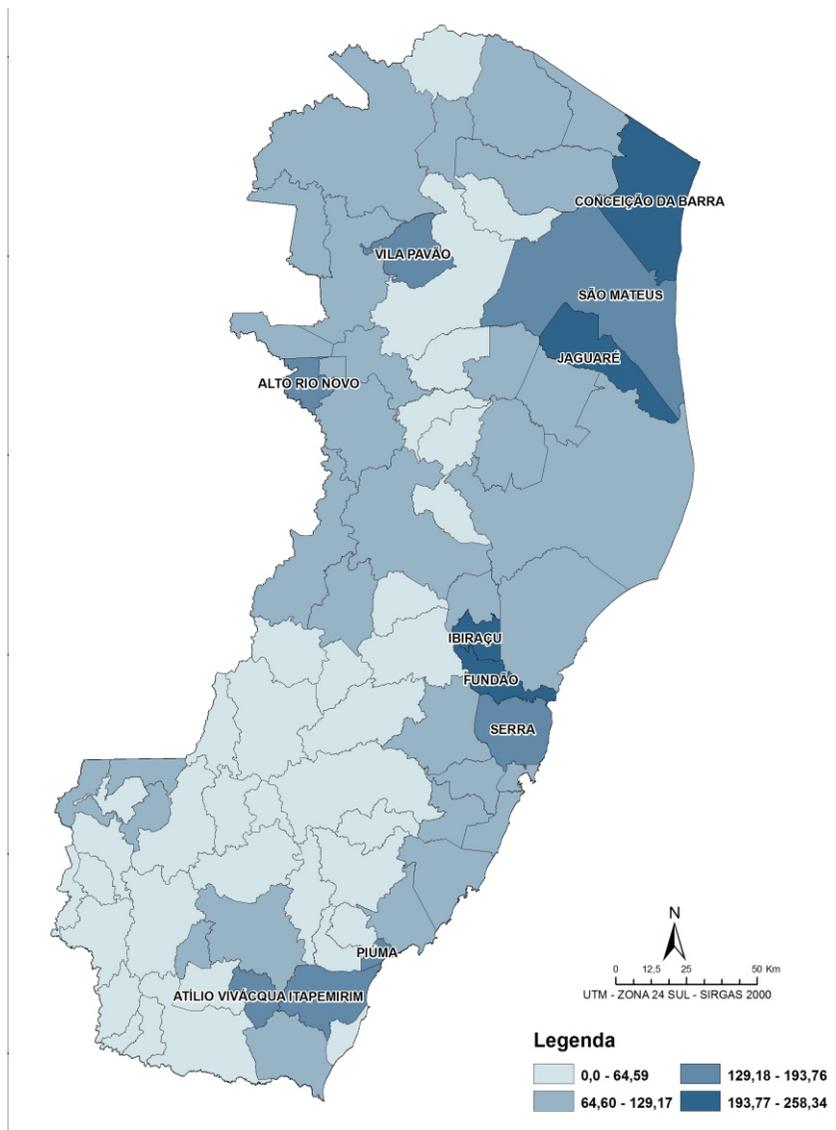
Fonte: IBGE; GEAC/SESP / Elaboração: CES/IJSN

## ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2016 e 2017

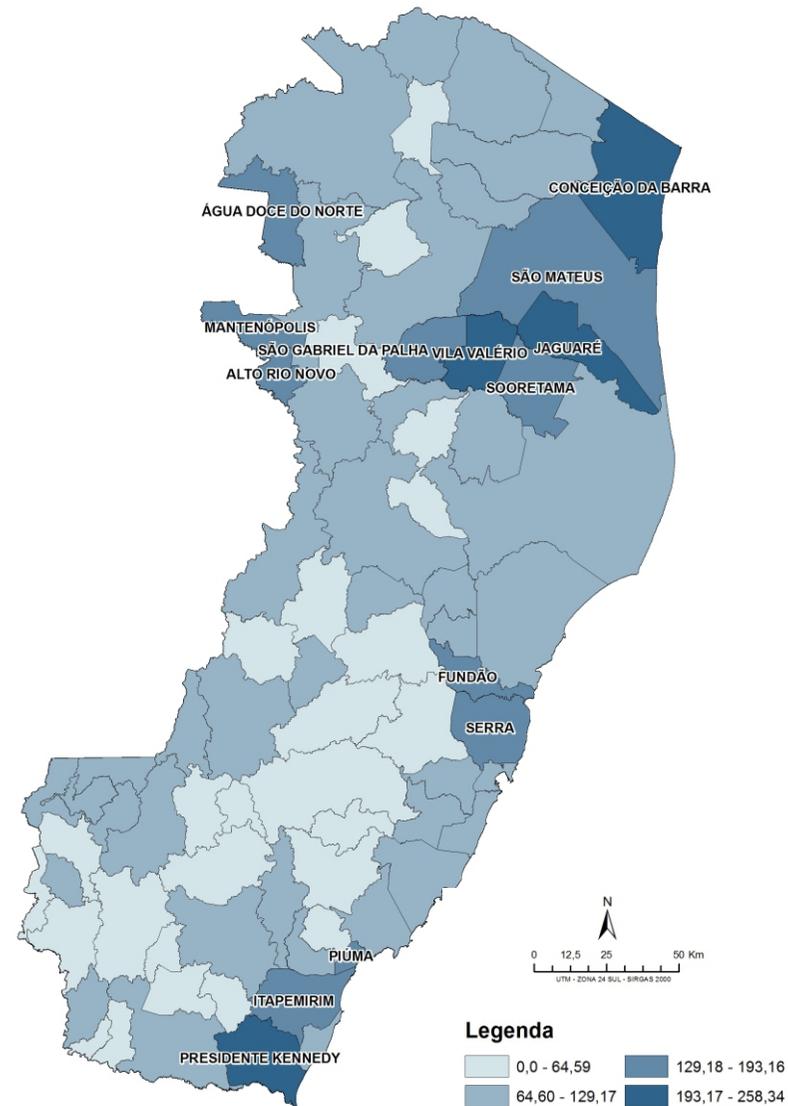
O mapa 5 ilustra a taxa de CVPE em 2016. Os grupos de municípios com taxas mais elevadas encontram-se ao norte do estado, principalmente, nas microrregiões Nordeste e Rio Doce, representados por Jaguaré (209,2ppcm) e Conceição da Barra (205,9ppcm). Fora dessa região também se destacaram Vila Valério (231,3ppcm) e Presidente Kennedy (238,5ppcm), com a segunda e a primeira taxa, respectivamente.

Em 2017, conforme pode-se ver no mapa 6, identifica-se clusters de municípios com alta taxa de crimes violentos contra a pessoa: no Litoral Sul (Presidente Kennedy, Itapemirim e Piúma); na RMGV (principalmente, Serra e Fundão); no limite entre as microrregiões Centro-Oeste e Noroeste (Alto Rio Novo, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Mantenópolis e Água Doce do Norte); e a microrregião Nordeste, (Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, e Sooretama - da Rio Doce que é limítrofe a essa microrregião).

Mapa 5 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por 100 mil habitantes, por município, Ano 2016



Mapa 6 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2017

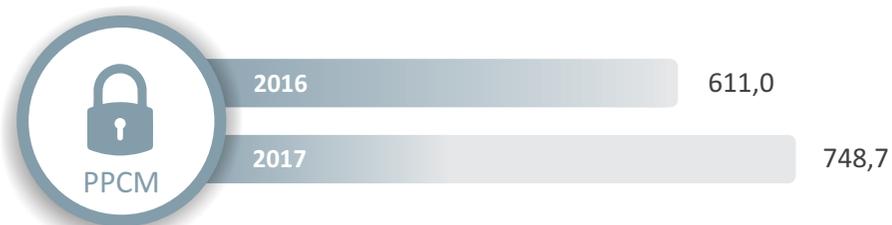


## Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2015 e 2016

Os crimes violentos contra o patrimônio são aqueles feitos com abordagem das vítimas, com exceção do latrocínio, sem resultar em morte (roubo em via pública, roubo em veículo, roubo em transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial, roubo em estabelecimento financeiro, roubo em agências bancárias/casas lotéricas/financeiras, roubo em caixas eletrônicos, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em residência/condomínio, roubo de veículo, roubo de moto/bicicleta, roubo de carga, roubo em outras instituições e roubo com restrição de liberdade da vítima). O latrocínio foi incluído nesse indicador devido a sua tipificação, no Código Penal Brasileiro art.157, fazer parte do título “dos crimes contra patrimônio”, ou seja, a violência/morte da vítima é causada para consumir o roubo.

A taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) teve nova elevação em 2017, se comparado ao ano anterior. De 611 casos por grupo de cem mil habitantes, em 2016, passou para 748,7 ocorrências por cem mil habitantes em 2017, ou seja, um acréscimo de 22,5%.

Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, ES 2016 e 2017



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação aos municípios, Guarapari apresentou a maior taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) no último ano, com 1273,9ppcm. Cariacica (1226,7ppcm) se manteve na segunda colocação na lista de municípios do ES desse tipo de taxa. Serra (1174,8ppcm) subiu para terceira maior taxa, Vila Velha (1167,2ppcm) e Vitória (990ppcm) fecham as cinco maiores taxas de CVPA.

No último ano, Jaguaré, Piúma, São Mateus e Fundão entraram entre as dez maiores taxas de crimes violentos contra o patrimônio. Os outros seis municípios constavam na lista de 2016 e mantiveram-se em 2017.

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio 2016 e 2017 (principais municípios)

2016		2017	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2016	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2017
Vila Velha	1128,1	Guarapari	1273,9
Cariacica	997,9	Cariacica	1229,7
Guarapari	935,8	Serra	1174,8
Serra	923,7	Vila Velha	1167,2
Jaguaré	754,7	Vitória	990,0
Vitória	737,9	C. de Itapemirim	890,6
Pinheiros	688,7	Piúma	857,7
Viana	657,0	Viana	785,4
C. de Itapemirim	639,5	São Mateus	784,7
Piúma	613,4	Fundão	770,8

Fonte: IBGE; GEAC/SESP / Elaboração: CES/IJSN

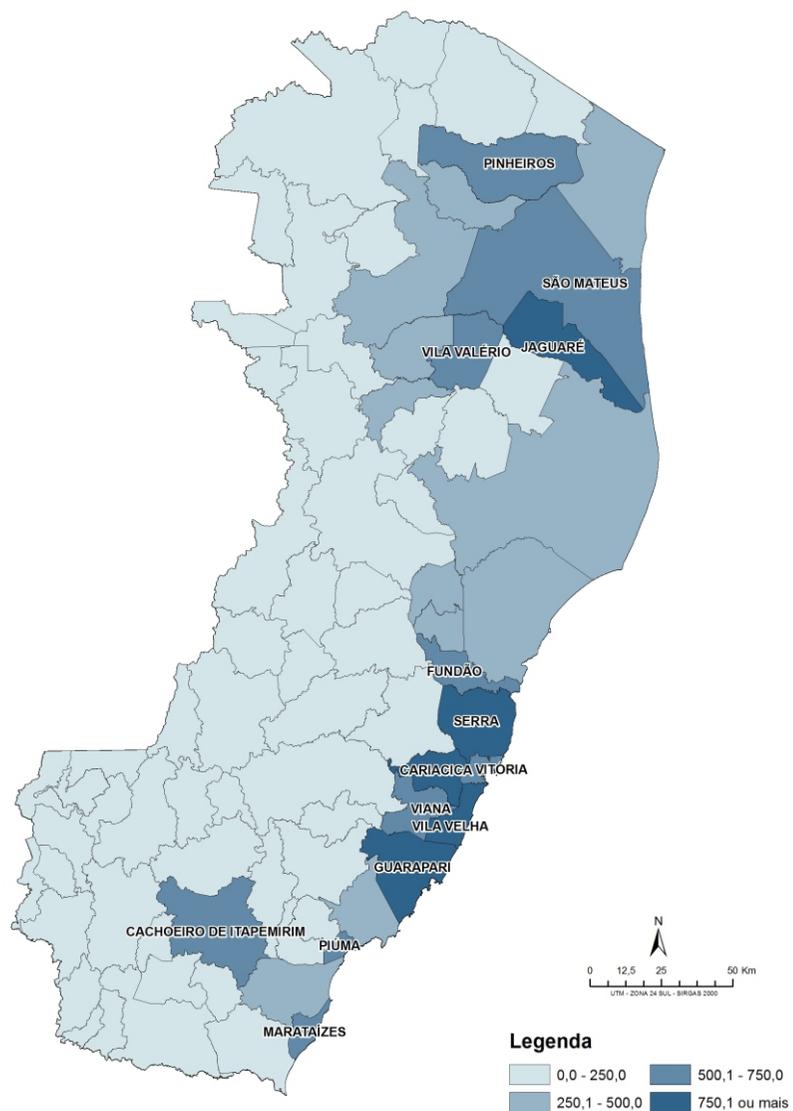
## ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2016 e 2017

O Mapa 7 aponta que em 2016 os quatro municípios com as maiores taxas de CVPA fazem parte da Região Metropolitana (Vila Velha, Cariacica, Guarapari e Serra). No Norte do estado, destaca-se Jaguaré e Pinheiros, e no Sul, Cachoeiro de Itapemirim e Piúma.

No ano de 2017, a tendência do ano anterior se mantém, com aumento na extensão das manchas de municípios com altas taxas de CVPA (com destaque para a RMGV), e ainda, cores mais fortes no Mapa 8 devido à elevação nos valores das taxas municipais de CVPA no último ano. Também importante destacar: Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus e Boa Esperança, além dos cinco maiores municípios da RMGV, que aparecem no topo da lista das mais altas taxas de CVPA.

Evidencia-se claramente o quanto a taxa de crimes violentos contra o patrimônio acompanha as regiões do estado de maior atratividade econômica, de maior PIB, que no caso do ES se encontra quase que exclusivamente na faixa litorânea do estado, principalmente na RMGV (Mapa 8).

Mapa 7 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2016



Mapa 8 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2017

